



PARTE IPODER EXECUTIVO

DECRETOS

Decreto n. 16.739, de 15 de setembro de 2026.

Altera o art. 4º do Decreto n. 15.600, de 30 de junho de 2023, que regulamenta a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo efetivo da Carreira dos Profissionais em Serviços de Saúde de Nível Superior.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto n. 15.600, de 30 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O auxílio-alimentação será concedido, observado o seguinte escalonamento:

I - R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, a partir de novembro de 2025;

II - R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a partir de novembro de 2026;

III - R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, a partir de novembro de 2027.”

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a redação anterior do art. 4º do Decreto n. 15.600, de 30 de junho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2025.

Art. 4º Ficam revogados, a partir de 1º de abril de 2028, o Decreto n. 15.600, de 30 de junho de 2023, e o Decreto n. 15.891, de 5 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Decreto n. 16.740, de 15 de setembro de 2026.

Altera dispositivos do Decreto n. 10.237, de 26 de outubro de 2007, que institui o Plano Municipal de Capacitação dos Servidores Públicos, e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao Decreto n. 10.237, de 26 de outubro de 2007, o art. 2º-A, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta deverão promover, anualmente, ações destinadas à qualificação de, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos servidores lotados em suas respectivas unidades, relacionadas às competências institucionais e às atribuições dos cargos.

§ 1º A meta prevista no caput possui natureza programática, devendo sua execução observar o planejamento institucional, a disponibilidade orçamentária, a oferta de ações de capacitação e as prioridades estabelecidas no Plano Municipal de Capacitação.

§ 2º O acompanhamento do cumprimento da meta será realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Inovação, por intermédio da Escola de Governo, mediante relatório anual consolidado.

§ 3º O eventual não atingimento da meta prevista no caput deverá ser formalmente justificado pelo dirigente máximo do órgão ou entidade, consideradas as condicionantes previstas no § 1º deste artigo.”

Art. 2º Fica acrescido ao Decreto n. 10.237, de 26 de outubro de 2007, o art. 7º-A, com a seguinte redação:

“Art. 7º-A. Fica instituído o Cadastro de Instrutores da Escola de Governo, destinado à identificação e ao cadastramento de servidores públicos municipais que possuam conhecimento técnico, acadêmico ou experiência profissional compatíveis com as ações de capacitação promovidas pela Administração Municipal.

§ 1º Os servidores cadastrados serão classificados nos seguintes segmentos:

I - Instrutor de Curso: responsável pela elaboração de conteúdo, planejamento e execução de cursos, palestras, oficinas, capacitações e demais ações formativas presenciais, híbridas ou a distância;

II - Tutor: responsável pelo acompanhamento pedagógico dos participantes em cursos presenciais ou a distância, orientando atividades, mediando discussões e monitorando o desempenho dos cursistas;

III - Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras: responsável pela tradução e interpretação simultânea ou consecutiva, assegurando a acessibilidade comunicacional nas ações formativas promovidas pela Escola de Governo.

§ 2º A atuação em cada segmento observará critérios de formação, habilitação e experiência compatíveis com a natureza da atividade desempenhada.

§ 3º O cadastramento será realizado mediante edital público expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Inovação, por intermédio da Escola de Governo, observados os requisitos de habilitação, experiência comprovada e titulação, quando exigíveis em razão da natureza da atividade.

§ 4º A atuação como instrutor, tutor ou tradutor e intérprete de Libras constitui atividade de relevante interesse para a Administração Pública Municipal.

§ 5º O cadastramento de que trata este artigo não gera, por si só, direito à designação, à percepção de gratificação ou a qualquer outra vantagem funcional, que

PREFEITA.....	Adriane Barbosa Nogueira Lopes	Secretário Munic. de Saúde.....	Marcelo Luiz Brandão Vilela
Vice-Prefeita.....	Camilla Nascimento de Oliveira	Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania	
Procuradora-Geral do Município	Cecília Saad Cruz Rizkallah		Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Especial da Casa Civil		Secretária Executiva da Mulher	Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
.....	Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes	Secretária Executiva da Juventude	Maithe Medina Fernandes Lira de Mesquita
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais		Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande	
.....	Ulisses da Silva Rocha		Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Controlador-Geral do Município	Elton Dione de Souza	Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários	
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social			Claúdio Marques Costa Júnior
.....	Anderson Gonzaga da Silva Assis	Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..	
Secretário Munic. da Fazenda	Isaac José de Araujo		Berenice Maria Jacob Domingues
Secretária Munic. de Administração e Inovação	Andréa Alves Ferreira Rocha	Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....	
Secretário Especial de Articulação Regional	Darci Caldo		Paulo da Silva
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas		Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito	Ciro Vieira Ferreira
.....	Catiana Sabadin Zamarrenho	Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação	
Secretária Especial de Licitações e Contratos	Gracieth Abrahão Costa Santos		Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos		Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura	Valdir João Gomes de Oliveira
.....	André de Moura Brandão	Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes	
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável	Ademar Silva Júnior		Maicon Luiz Mommad
Secretário Munic. de Educação.....	Lucas Henrique Bitencourt de Souza	Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande	
			João Henrique Lima Bezerra

observarão, quando cabíveis, a legislação e a regulamentação específicas.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO n. 16.741, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 15 e 16 da Lei n. 7.455 de 28 de julho de 2025, para abertura de créditos suplementares até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso I, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme superávit apurado no balanço patrimonial de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO CORREA DE SOUZA
Secretário Adjunto Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO										
DECRETO n. 16.741, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.										
UG			Programa de Trabalho				nto de De		Fonte	
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	TCE	Suplementação
0505	F	SEMADI	90	4	122	12	2035	3390	2500	100.000,00
									Total Geral	100.000,00

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 100/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110154/2026-56
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CPAP AUTOMÁTICO E MASCARA TIPO NASAL, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
DECRETOS.....	01
ATOS DA PREFEITA	02
SECRETARIAS	03
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	06
ATOS DE PESSOAL	07
ATOS DE LICITAÇÃO	12
ÓRGÃOS COLEGIADOS	13
PODER LEGISLATIVO	13
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	15

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA LTDA**.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 15 de setembro de 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 109/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 111276/2026-60
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **REABILIT SAÚDE CENTRO DE REABILITAÇÃO EM SAÚDE LTDA**.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 118/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117259/2026-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO APARELHO CPAP AUTOMÁTICO E MASCARA NASAL MODELO ADULTO, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA LTDA**.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041171/2025-55
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A GUARDA CIVIL METROPOLITANA E DEFESA CIVIL DE CAMPO GRANDE - MS
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):
C23A0F403EA5B7EA1B0EBF7F826CBCD7E9EBC7F4
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207019

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

GRUPO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
014	SKD COMÉRCIO ONLINE DE CALÇADOS LTDA	R\$ 304.105,20
014.1		R\$ 101.191,80

Registramos que os grupos 002, 002.1, 005 e 013 restaram fracassados, ficando sem atendimento neste certame.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2026.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 136/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027880/2026-17
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS HOME CARE EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):
E283834AB1BD0F8E111F144C5BDF530D50EC3CAC
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260107136

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto ao licitante habilitado e vencedor e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
001	INOVE SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA	R\$ 125,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2026.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 138/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027902/2026-31
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS HOME CARE EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): C101058DFC99DA4FC67A96CB0047BD8018569296
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260107138

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto ao licitante habilitado e vencedor e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
001	INOVE SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA	R\$ 88,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
Campo Grande - MS, 15 de setembro de 2026.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 188/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Multicare Pharmaceuticals Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1ª de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Inexigibilidade de Licitação n. 011/2026, ocorrido no Processo Administrativo SEI n. 055151/2025-61, Registro Cadastral n. 211206, cujo procedimento foi homologado em 22/5/2026 pela Exma. Prefeita Municipal.
OBJETO: A Aquisição de Bitartarato de Cisteamine - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula dura; Marca: Cystagon e Bitartarato de Cisteamine - Dosagem: 0,5%; Apresentação: colírio; Marca: Cystadrops, para cumprimento de determinação judicial, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da última assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 124.982,20 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 01 - Recursos do Tesouro; Dotação Orçamentária: 1.500.100.200.10.122.0022.4001; Elemento de Despesa: 33909101 - Sentenças Judiciais - Medicamentos.
ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e André Pereira Gomes Maia Filho.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 05/2026-10

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme disposto no item 10 do Edital de abertura n. 05/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.250, de 10 de março de 2026, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, visando ao preenchimento das vagas remanescentes da última convocação realizada, bem como proceder à recomposição das vacâncias ocorridas no período e, portanto, **não implicando aumento de despesas com pessoal**, para comparecerem à **Secretaria Municipal de Educação** – no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, conforme a **relação nominal, a data, o local e o horário** constantes do **Anexo Único** deste Edital, a fim de **receberem ORIENTAÇÕES** acerca da documentação a ser apresentada para o preenchimento da vaga e à formalização do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 05/2026-10

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 25 de SETEMBRO de 2026
HORÁRIO: 13H30MIN.
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Candidato(a)
3044	LAURIANE ALBUQUERQUE LUIZ ALVES
3045	ALESSANDRA SANTANA BRITES FERREIRA Já convocada na vaga Cotista Negro, através do DIOGRANDE n. 8.309 - terça-feira, 5 de maio de 2026
3046	JÉSSICA TALIA GRAÇA SOLIS
3047	RHAVENA PEREIRA DA SILVA
3048	MILENA ARAÚJO GONÇALVES
3049	KAMILA DA SILVA ISIDIO FERREIRA Já convocada na vaga Cotista Negro, através do DIOGRANDE n. 8.309 - terça-feira, 5 de maio de 2026
3050	ELEOMAR JULIO DE ALBUQUERQUE Já convocada na vaga Cotista Indígena, através do DIOGRANDE n. 8.309 - terça-feira, 5 de maio de 2026
3051	BRENDA RAYZA DA SILVA DOS REIS
3052	CAROLAINE DE BARROS COSTA ANDRE Já convocada na vaga Cotista Indígena, através do DIOGRANDE n. 8.309 - terça-feira, 5 de maio de 2026
3053	GLEIDIELLY BARBOSA DE LIMA
3054	BRUNA SAVIOLI RIBEIRO
3055	JENIFFER LIANDRA DE OLIVEIRA MACHADO
3056	ANA CAROLINA MACHADO OLIVEIRA
3057	DAIANE CHAGAS ARAÚJO
3058	THALYA MENDES
3059	DANYCLEY GONÇALVES DA SILVA FERREIRA Já convocada na vaga Cotista Negro, através do DIOGRANDE n. 8.309 - terça-feira, 5 de maio de 2026
3060	CAROLINE VITORIA ESQUIVEL ESPINOZA
3061	RHAYRYS APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
3062	BRUNA TERTO Já convocada na vaga Cotista PCD, através do DIOGRANDE n. 8.309 - terça-feira, 5 de maio de 2026
3063	LETICIA GRACIELA DA SILVA OLIVEIRA
3064	STHEFANNI APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
3065	ANA KAROLYNE SILVEIRA DE OLIVEIRA
3066	ISABELA PEREIRA DA SILVA
3067	ELY DE FÁTIMA NOGUEIRA DE MEDEIROS
3068	ZULEIDE TORRES DA SILVA
3069	ILDA MELO DE SOUZA Já convocada na vaga Cotista PCD, através do DIOGRANDE n. 8.309 - terça-feira, 5 de maio de 2026
3070	ROSELI LEMES FORMENTÃO
3071	GISELLY DA SILVA SANTOS
3072	EDNA LACERDA DA SILVA
3073	SANDRA VIEIRA RODRIGUES SILVA
3074	LUCIA SILVA BENTO
3075	ROSILEIDE GOMES DA SILVA
3076	JOANA MARIA GONÇALVES DE ARAUJO
3077	ALEXANDER AYARDES DE MELO
3078	JUCILEIA DE SOUZA SANTOS
3079	MARIA EUNICE DE MIRANDA
3080	EDILEY PEREIRA DE PAULA
3081	ANGELA DE FREITAS ROOS
3082	CELIA REGINA ALVES DA SILVA
3083	MICHELLY ESPÍNDOLA DELGADO PEREIRA
3084	PAULA INSABRALDI TONEZI
3085	GERONI APARECIDA DE OLIVEIRA DOS REIS
3086	THAIS CHRISTINY CAETANO DA SILVA
3087	GRICIA VELASQUEZ DA CONCEIÇÃO
3088	ROSEMEIRE BORDON DO PRADO URUNAGA
3089	CARLA DOS SANTOS PEREIRA
3090	ROSENILDA OLIVEIRA SILVA Já convocada na vaga Cotista Indígena, através do DIOGRANDE n. 8.309 - terça-feira, 5 de maio de 2026
3091	ESTELA GAUTO
3092	PATRICIA ANDRADE SILVA FERREIRA Já convocada na vaga Cotista Negro, através do DIOGRANDE n. 8.309 - terça-feira, 5 de maio de 2026
3093	JESSIKA DA CRUZ DE MACEDO SOUZA
3094	DOANI PEREIRA DO CARMO RIBEIRO
3095	DANUZA DE BARROS FERNANDES FERREIRA Já convocada na vaga Cotista Negro, através do DIOGRANDE n. 8.309 - terça-feira, 5 de maio de 2026
3096	JUELEN VANESSA DOMANN
3097	MIRIAN RUTT DELMONDES DE SOUZA

3098	FRANCIELY JANUARIO DE SOUZA DOS SANTOS Já convocada na vaga Cotista Negro, através do DIOGRANDE n. 8.309 - terça-feira, 5 de maio de 2026
3099	CAMILA DE PAULA DIAS BANDEIRA
3100	MAIKO RODRIGUES ANTUNES
3101	KARINA STEFANE DE MEDEIROS COELHO
3102	KAROLINE FERREIRA DE SOUZA TALARICO
3103	NATHALIE MARCELLA PERES GARCIA DUARTE
3104	PRISCILLA FORTES FEITOSA
3105	JESSICA BRUNHERA DE OLIVEIRA
3106	RAQUEL DA SILVA MAGALHÃES Já convocada na vaga Cotista Indígena, através do DIOGRANDE n. 8.309 - terça-feira, 5 de maio de 2026
3107	ANA PAULA ALVES VICENTE Já convocada na vaga Cotista Negro, através do DIOGRANDE n. 8.309 - terça-feira, 5 de maio de 2026
3108	RAQUEL FERREIRA SOUZA DA SILVA Já convocada na vaga Cotista Negro, através do DIOGRANDE n. 8.309 - terça-feira, 5 de maio de 2026
3109	LEIDE CARLA LOPES SILVESTRE
3110	FABRISSE DOS SANTOS
3111	ALEXANDRA LINDOMARA DA SILVA
3112	ROSIELI MACHADO ROJAS FRANÇA
3113	JACKELINE JOELMA DA SILVA
3114	LUANA BEATRIZ DA SILVA PORTO
3115	MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS
3116	NAIRA DA CONCEIÇÃO VICENTE
3117	LAUDINEIA DE LIMA MORAES
3118	CRISTIANE CANALE GONÇALVES
3119	GABRIELLA SARAT EVANGELISTA SILVA ORTIZ
3120	ALINE CUNHA BRITEZ
3121	PÂMELA CRISTINA COSTA DE LIMA
3122	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS
3123	JESSILAYNE GALARÇA LIMA Já convocada na vaga Cotista Negro, através do DIOGRANDE n. 8.309 - terça-feira, 5 de maio de 2026
3124	BRENDA MAYRA BORG
3125	MILLENA LARA FEITOSA MOURA
3126	RAPHAELLA YASMIN PRATES DA SILVA Já convocada na vaga Cotista Negro, através do DIOGRANDE n. 8.309 - terça-feira, 5 de maio de 2026
3127	KETHLYN AMANDA GONÇALVES DE FRANCA DOS SANTOS
3128	VALERIA OLIVEIRA DA SILVA
3129	ARIANE DA CONCEIÇÃO SANTOS
3130	DELITIAN PEREIRA
3131	LUCIANE LIANEZ RAMOS Já convocada na vaga Cotista Negro, através do DIOGRANDE n. 8.309 - terça-feira, 5 de maio de 2026
3132	KAMILLA LOPES
3133	LARISSA LEANDRO FERNANDES Já convocada na vaga Cotista Negro, através do DIOGRANDE n. 8.309 - terça-feira, 5 de maio de 2026
3134	LEIDI DAINI ROSA
3135	REBECA MARTINS DE CASTRO
3136	HEMILLY CEDRÃO RODRIGUES
3137	DUANE SOLDERA BRANDÃO
3138	GIOVANA RODRIGUES DELGADO
3139	DANILO YUKIHIRO ANTONIO SHIONOHARA
3140	GABRIELLY RIBEIRO DE SOUZA
3141	GRAZIELI DA COSTA RABELO Já convocada na vaga Cotista Negro, através do DIOGRANDE n. 8.309 - terça-feira, 5 de maio de 2026
3142	SABRINA DA CONCEIÇÃO SILVA
3143	MARIA VITÓRIA ARAUJO

EDITAL n. 09/2026-10

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 09/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.274, de 31 de março de 2026, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuação na função de **ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO**, visando ao preenchimento das vagas remanescentes da última convocação realizada, bem como proceder à recomposição das vacâncias ocorridas no período e, portanto, **não implicando aumento de despesas com pessoal**, para comparecerem à **Secretaria Municipal de Educação** – especificamente no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – localizado na Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, conforme a **relação nominal, a data, o local e o horário** constantes do **Anexo Único** deste Edital, a fim de **receberem ORIENTAÇÕES** acerca da documentação a ser apresentada para o preenchimento da vaga e a formalização do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2026-10

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 25 de SETEMBRO de 2026
HORÁRIO: 13H30MIN.
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO

Classificação	Candidato(a)
1516	MARIA LEODENIR VICENTE RODRIGUES SANTANA - Já convocada na vaga Cotista Negro, através do DIOGRANDE n. 8.390 - terça-feira, 14 de julho de 2026
1517	JUCILENE CORTEZ DA ROSA
1518	ELIANA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
1519	NEIDE MARINA MIGUEL
1520	SOLANGE SIQUEIRA DO NASCIMENTO SOUZA
1521	GEIZA APARECIDA MIRANDA DE ARRUDA
1522	ROSELY DOMINGOS DE MORAIS
1523	GENILCE DA SILVA EVANGELISTA
1524	MARISTELA BORGES DA SILVA
1525	VALDETE BARBOSA DA SILVA
1526	EDNALVA BEZERRA SANTANA - Já convocada na vaga Cotista Negro, através do DIOGRANDE n. 8.390 - terça-feira, 14 de julho de 2026
1527	ELENITA DOS SANTOS FROES
1528	JOSÉ ADRIANO ALMEIDA FIGUEIRA
1529	ELICEIA ARAUJO BIELUCZK
1530	ELAINE APARECIDO DE SOUZA
1531	CARLA REJANE DOS SANTOS XAVIER
1532	MARTA JANAINA GUTIERRES PEREIRA
1533	MIRIAM IRALA SANABRIA
1534	APARECIDA MACIEL MATOSO
1535	ZULEIDE DE BRITO CONCEIÇÃO
1536	CAMILA PEREIRA THEODORO
1537	FRANCISCA MARINA DA SILVA FERNANDES
1538	LENILDA CÂNDIDO - Já convocada na vaga Cotista Indígena, através do DIOGRANDE n. 8.369 - sexta-feira, 15 de maio de 2026
1539	MARAISA TORRES GUTIERRE
1540	ALESSANDRA DA SILVA BARROS
1541	LUANA MOREIRA DOS SANTOS
1542	LEIDIANE GOMES DA SILVA
1543	ADRIANA REGINA COSTA DA SILVA NUGOLI SANTANA - Já convocada na vaga Cotista Negro, através do DIOGRANDE n. 8.390 - terça-feira, 14 de julho de 2026
1544	JULIANA GONÇALVES DA SILVA
1545	MARINETE PEREIRA MARCOS
1546	GEISELAINE PRISCILA DE SOUZA
1547	ROBERTA MICAELA GONDIM DA ROSA
1548	ADEILSON QUINTINO ALVES
1549	DAMIANE AMORIM DA SILVA SANTANA - Já convocada na vaga Cotista Negro, através do DIOGRANDE n. 8.390 - terça-feira, 14 de julho de 2026
1550	ALINE SOARES DOS SANTOS
1551	BIBIANE CUELLA MENDONÇA CAVASANA
1552	SUELLEN DE PAULA GOMES
1553	ROSILENE JANUARIA MATOS CARDOSO
1554	ÉRICA SOARES PFEIFER DE CRISTO
1555	SAMARA RODRIGUES DA COSTA ALMEIDA SANTANA - Já convocada na vaga Cotista Negro, através do DIOGRANDE n. 8.390 - terça-feira, 14 de julho de 2026
1556	LUAN PAULO ROCHA VALÊNCIO
1557	STEFANE PEREIRA DA SILVA
1558	QUEZIA DE CASTRO CARDOSO
1559	EVELLIN PESSOA VILLALBA
1560	GIOVANA ASSUNÇÃO LOPES
1561	THAIS HELENA PERALTA VENIER

EDITAL n. 10/2026-09

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme disposição constante do item 9 do Edital de Abertura n. 10/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.276, de 1º de abril de 2026, **CONVOCA** a candidata **LAURA CRISTINA CORDEIRO DE SOUZA**, regularmente aprovada no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **PRECEPTOR (ENFERMEIRO)**, classificada em 5º lugar na Preceptoria de Enfermagem, visando à recomposição de vacância ocorrida no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da REMUS, a comparecer no dia **23 de setembro de 2026, às 9 horas**, na Secretaria Municipal de Saúde/**SESAU**, especificamente na Gerência de Recursos Humanos, sito à Rua Bahia, n. 280 – Centro – Campo Grande/MS, para **receber ORIENTAÇÕES** acerca da documentação necessária ao preenchimento da vaga e à efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EDITAL n. 13/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES, com fundamento no art. 7º da Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 e no Termo de Cooperação Técnica n. 1/2025, de 2 de janeiro de 2025, faz publicar o presente Edital para tornar pública a solicitação de adoção para manutenção das áreas públicas abaixo identificadas, no âmbito do Programa de Parceria Municipal – PROPAM. Ficam os possíveis interessados **CIENTIFICADOS** para manifestarem interesse na adoção das mesmas áreas, oferecendo proposta em igualdade de condições para celebração de termo de cooperação, visando a manutenção e conservação da área, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste no DIOGRANDE. Os interessados devem enviar as propostas pelo e-mail: propamsemades@gmail.com ou comparecer na Central de Atendimento ao Cidadão, situada na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, 2.655, Centro, 3º andar, sala 302, no horário de atendimento das 7h 30min às 13h30min.

Solicitante	Área Pública	Localização
Água Branca Empreendimentos Imobiliários LTDA	Canteiro	Avenida Costa e Silva, entre a Rua Dona Dorinha de Figueiredo e a Rua Frei Henrique de Coimbra, Bairro América
Água Branca Empreendimentos Imobiliários LTDA	Canteiro	Avenida Costa e Silva, entre a Avenida Fábio Zahran e a Rua Dona Dorinha de Figueiredo, Bairro América
C. Regina Malaquias & Cia. LTDA	Rotatória	Avenida dos Cafezais com a Avenida Marajoara, Bairro Centro-Oeste
Jacir Fenner Neto - Musculação	Canteiro	Avenida Des. Fadel Tajher Iunes, entre a rotatória da Avenida Mato Grosso e o acesso à Rua 15 de Dezembro, Bairro Carandá
Top Set Centro Automotivo LTDA	Canteiro	Avenida Três Barras com a Rua José Nogueira Vieira e a Rua Marquês de Lavradio, Bairro Tiradentes

Campo Grande (MS), 16 de setembro de 2026

Vera Cristina Galvão Bacchi
Secretária Municipal Adjunta de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. - A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO
Nº. 068/2026
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Data: 01/09/2026

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/ AIDS e Hepatites Virais Comp. 07/2026	SESAU/FMS	95.416,66
TOTAL					95.416,66

Julinei Herão Ferreira
Gerente Financeiro

Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. - A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO
Nº. 069/2026
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Data: 02/09/2026

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Custeio do Programa Agora Tem Especialistas MAC – Mutirão Comp. 03/2026	SESAU/FNS	108.100,00

02	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	FAEC – Nefrologia Comp. 07/2026	SESAU/FNS	3.108.349,30
03	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	FAEC Comp. 06/2026	SESAU/FNS	3.781.407,56
TOTAL					6.997.856,86

Julinei Herão Ferreira
Gerente Financeiro

Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. - A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO
Nº. 070/2026
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Data: 03/09/2026

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária Comp. 07/2026	SESAU/FNS	48.145,00
02	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS - Demais programas, serviços e equipes da Atenção Primária à Saúde Comp. 05/2026	SESAU/FNS	288.000,00
03	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS - Demais programas, serviços e equipes da Atenção Primária à Saúde Comp. 06/2026	SESAU/FNS	304.000,00
04	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS - Demais programas, serviços e equipes da Atenção Primária à Saúde Comp. 08/2026	SESAU/FNS	368.000,00
05	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incremento Financeiro destinado a emergências em saúde pública âmbito da Vigilância em Saúde Parcela Única	SESAU/FNS	410.385,67
06	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem Comp. 08/2026	SESAU/FNS	4.616.813,71
TOTAL					6.035.344,38

Julinei Herão Ferreira
Gerente Financeiro

Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. - A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO
Nº. 071/2026
Data: 04/09/2026

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS - Demais programas, serviços e equipes da Atenção Primária à Saúde Comp. 04/2026	SESAU/FNS	56.000,00
TOTAL					56.000,00

Julinei Herão Ferreira
Gerente Financeiro

Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO TF--286-S-FMS/2025, DE 18/08/2025
Processo: 68487/2024-04
Termo de Fomento: TF-286-S-FMS/2025, de 18/08/2025
OSC: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE
CNPJ n. 26.824.425/0001-09
Registro Cadastral: 2025583
Assunto: A utilização dos saldos de rendimentos da aplicação financeira.

O presente apostilamento tem por fundamento as informações contidas no instrumento de parceria, seleção n. 878, na plataforma Cygnus (mrosc.campogrande.ms.gov.br), em atenção ao Ofício nº 16/2026, de 20/08/2026, que solicitou a inclusão dos itens a serem adquiridos pela Instituição com a utilização dos rendimentos da aplicação bancária do Termo de Fomento TF-286-S-FMS/2025, no valor de R\$ 4.058,80 para aquisição de itens/materiais consumo conforme lista abaixo, permanecendo inalterados os demais itens do processo.

Quantidade	Descrição/Aquisição	Valor Unitário	Valor total
Material de Limpeza			
30	Álcool IL	R\$12,00	R\$ 360,00
10	Sabonete 5L	R\$38,50	R\$ 385,00
18	Pano Xadrez Gigante	R\$15,50	R\$ 279,00
20	Papel Toalha 100% Celulose c/2000	R\$ 45,50	R\$ 910,00
48	Detergente 500 ml	R\$3,50	R\$ 168,00
30	Sabão em pó	R\$16,50	R\$ 495,00
20	Agua Sanitária 5 L	R\$19,50	R\$ 390,00
19	Esponja Dupla Face c /4 und	R\$ 7,00	R\$ 133,00
20	Papel Higiênico	R\$24,94	R\$ 498,80
20	Desinfetante 5 L	R\$22,00	R\$440,00
	TOTAL		R\$ 4.058,80

Estando em conformidade com a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal 14.969 de 11 de novembro de 2021, art.43, II, “a” e “b”.
Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento TF-286-S-FMS/2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.
O presente termo passa a fazer parte integrante do processo de parceria para todos os efeitos jurídicos e legais independentemente da assinatura da OSC parceira, procedendo-se a devida publicação.

CAMPO GRANDE – MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL n. 30, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, COM INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB) E VIVA HAUS CAMPOS SALES INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FUNDAMENTA-SE NAS DISPOSIÇÕES CONSUBSTANCIADAS NOS ARTIGOS 23, VI E 225, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS ARTIGOS 2º E 4º DA LEI FEDERAL Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, NO DECRETO MUNICIPAL N. 14.114/2020, NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N. 71477/2024-11 E NO PROCESSO DE TERMO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N. 116563/2026-66 E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES NELE CONTIDAS.
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL TEM POR OBJETO DEFINIR O VALOR E O MODO PELO QUAL A COMPROMITENTE DEVE CUMPRIR A OBRIGAÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DETERMINADA NA MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR N. 35/2026 (DESPACHO 2011194), DOS AUTOS DO PROCESSO N. 116563/2026-66.
VALOR: O VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL É DE R\$ 212.960,62 (DUZENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A 0,5% DO VALOR DE REFERÊNCIA, QUE É DE R\$ 42.592.124,92 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), TENDO COMO BASE O ART. 64, DO DECRETO MUNICIPAL N. 14.114/2020. O EMPREENDIMENTO FOI ENQUADRADO NOS CRITÉRIOS AMBIENTAIS PREVISTOS NO INCISO VIII DO QUADRO 3 - IMPLANTAÇÃO EM ZONA DE AMORTECIMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO.

ASSINATURAS: BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES E WAGNER SAVIO SEVERINO DOS SANTOS.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
DIRETORA-PRESIDENTE DA PLANURB

EDITAL n. 77/2026, de 16 de setembro de 2026.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente a 3 (três) empreendimentos multirresidenciais com 240 unidades habitacionais cada, totalizando 720 unidades habitacionais, localizados com frente para a Rua Manoel Rodrigues Ferreira e a Rua Yolanda Maluf Ribeiro, entre a Rua Torre do Alto e a Rua Egeny Maluf Abuhassan - Bairro Nasser - EVO 01 Empreendimentos SPE Ltda. - Processo Administrativo n. 130073/2026-72.

Data: 29 de outubro de 2026 (quinta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Planurb - Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb.

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 78/2026, de 16 de setembro de 2026.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE A 3 (TRÊS) EMPREENDIMENTOS MULTIRRESIDENCIAIS COM 240 UNIDADES HABITACIONAIS CADA, TOTALIZANDO 720 UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADOS COM FRENTE PARA A RUA MANOEL RODRIGUES FERREIRA E A RUA YOLANDA MALUF RIBEIRO, ENTRE A RUA TORRE DO ALTO E A RUA EGENY MALUF ABUHASSAN - BAIRRO NASSER - EVO 01 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 130073/2026-72

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente a 3 (três) empreendimentos multirresidenciais com 240 unidades habitacionais cada, totalizando 720 unidades habitacionais, localizados com frente para a Rua Manoel Rodrigues Ferreira e a Rua Yolanda Maluf Ribeiro, entre a Rua Torre do Alto e a Rua Egeny Maluf Abuhassan - Bairro Nasser - EVO 01 Empreendimentos SPE Ltda. - Processo Administrativo n. 130073/2026-72, no período de 2 a 23 de outubro de 2026.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) ou encaminhadas para o *e-mail* sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb.

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 79/2026, de 17 de setembro de 2026.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 224 unidades habitacionais, enquadrado no Plano de Desenvolvimento Socioeconômico Habitacional (HABITA+CG) - Lei Complementar n. 551, de 19 de novembro de 2025, localizado no lote 1R, com frente para a Rua Serrita - Bairro Moreninha - Pride Campo Grande Incorporação Imobiliária SPE Ltda. - Processo Administrativo n. 103783/2026-20.

Data: 27 de outubro de 2026 (terça-feira)

Horário: 18 horas

Local: Escola Municipal Professor Aldo de Queiroz - Rua Tabuão da Serra, 436 - Moreninha

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr.

Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb.

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 80/2026, de 17 de setembro de 2026.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO MULTIRRESIDENCIAL COM 224 UNIDADES HABITACIONAIS, ENQUADRADO NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO HABITACIONAL (HABITA+CG) - LEI COMPLEMENTAR N. 551, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025, LOCALIZADO NO LOTE 1R, COM FRENTE PARA A RUA SERRITA - BAIRRO MORENINHA - PRIDE CAMPO GRANDE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 103783/2026-20

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 224 unidades habitacionais, enquadrado no Plano de Desenvolvimento Socioeconômico Habitacional (HABITA+CG) - Lei Complementar n. 551, de 19 de novembro de 2025, localizado no lote 1R, com frente para a Rua Serrita - Bairro Moreninha - Pride Campo Grande Incorporação Imobiliária SPE Ltda. - Processo Administrativo n. 103783/2026-20, no período de 2 a 23 de outubro de 2026.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) ou encaminhadas para o *e-mail* sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb.

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO “PE” n. 2.111, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 16, de 8 de janeiro de 2026, publicado no DIOGRANDE n. 8.184, de 8 de janeiro de 2026, que designou IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI, matrícula n. 419022/05, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.112, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, representantes de Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais, abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, em conformidade com a Lei de Criação n. 3.177 de 11 de julho 1995, e suas alterações, com efeito a contar de 21 de setembro de 2026 e completar mandato até 31 de outubro de 2027 (Processo n. 80750/2025-13).

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Carla Adriana Duarte Sartori
Suplente: Lenilza Serrano de Medeiros Ibanhês

II – Representantes dentre as Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes

Titular: Marlyse Shiroma Lopes
Suplente: Sueleid de Souza Benevides Cabreira

Titular: Eryck Ishiy Veloso
Suplente: Vacância

III – Representantes de Pais de Alunos

Titular: Marcelo Nunes dos Santos
Suplente: Daniel Henrique Leite Macedo

Titular: Jaconias Cardoso De Souza Filho
Suplente: Adriana Banar da Silva Pleutin

IV – Representantes da Sociedade Civil Organizada

1 - Centro de Educação Infantil Obras Sociais Comunitárias do Aero Rancho – CEI OSCAR
Titular: Alexsandro Nunes Benevides

2 - Associação Especial de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA
Suplente: Geyzalene Espindola Flores Galhardo

3 - Associação de Mães Trabalhando a Inclusão – AMATI
Titular: Sara Souza de Carvalho

4 - Lar Creche Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
Suplente: Fabiane Franco da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.113, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 1.736, de 28 de julho de 2026, publicado no DIOGRANDE n. 8.406, de 28 de julho de 2026, na parte que designou as servidoras abaixo relacionadas, para desempenharem a Função de Confiança, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 1ª de setembro de 2026 (Ofício n. 6.337/DAP/SESAU/2026):

Matrícula	Nome	Função	Símbolo
411697	Ana Luisa da Silva Crespi	Gestor Operacional	FC-4
384890	Vanessa de Moraes Faustino	Gestor Operacional	FC-4
417951	Aloma Renata Ricardino	Encarregado Governamental	FC-5
396465	Lucyana Conceição Lemes Justino	Encarregado Governamental	FC-5
417964	Patrícia Lima Avalos	Encarregado Governamental	FC-5
420314	Silvana dos Santos Januário	Encarregado Governamental	FC-5

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.114, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 233, de 24 de janeiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.802, de 24 de janeiro de 2025, na parte referente à designação de ANANDA DE MELLO LUZ GUIRRA, matrícula n. 418059, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 6.384/DAP/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.115, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RENATA BRANDÃO FERNANDES, matrícula n. 382562, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 6.384/DAP/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.116, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 309, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.815, de 5 de fevereiro de 2025, na parte referente a designação de

JOEL BARROS RODRIGUES, matrícula n. 381852, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Cadastro Previdenciário, no Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, com efeito a contar de 14 de setembro de 2026 (Ofício n. 661/GEP/IMPCG/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.117, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOEL BARROS RODRIGUES, matrícula n. 381852, para compor como membro, o Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários - COPAB, com fundamento no art. 102, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, combinado com o art. 3º, do Decreto n. 15.025, de 16 de dezembro de 2021, com efeito a partir de 1º de outubro de 2026 (Ofício n. 664/DEAF/IMPCG/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.118, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ALYSSON LEITE DA CRUZ, Conselheiro Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Cristiane da Silva Cantieri Santana, matrícula n. 282464, membro do 4º Conselho Tutelar Região Bandeira, no período de 15 a 29 de outubro de 2026, durante suas férias regulamentares (Ofício n. 6.685/SGA/SAS/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.119, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GISNAIDE ENICA CANO, Conselheira Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Letícia Ferreira da Silva Louveira, matrícula n. 414661, membro do 8º Conselho Tutelar Região Imbirussu, no período de 15 a 29 de outubro de 2026, durante suas férias regulamentares (Ofício n. 6.692/SGA/SAS/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.120, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ELZA ROSA NOGUEIRA, Conselheira Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Bianca Borges Morais Varoni, matrícula n. 416578, membro do 5º Conselho Tutelar Região Lagoa, no período de 1º a 15 de outubro de 2026, durante suas férias regulamentares (Ofício n. 6.686/SGA/SAS/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.121, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KELLY CRISTINA FERNANDES DE ALMEIDA CRUZ, matrícula n. 404624, para desempenhar a função de Superintendente de Administração, Finanças e Tecnologia, da Procuradoria-Geral do Município, no período de 14 a 28 de

setembro de 2026, em substituição à titular Adriana Teruya Maekawa, matrícula n. 391787, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 1.205/GARH/PGM/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.122, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DAVID PEDROSA DO VALE, matrícula n. 423264, para desempenhar a função de Diretor de Administração dos Equipamentos de Esporte e Lazer, da Fundação Municipal de Esportes, no período de 16 a 30 de setembro de 2026, em substituição ao titular Herivaldo Ferreira Rodrigues, matrícula n. 406469, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 1.058/GPE/FUNESP/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.123, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, HAYDEE MARIA IGNÁCIO RIBEIRO, para compor como suplente, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI I, como representante da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN, em substituição a Ana Cristina Gonçalves, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 1.614/DGP/AGETRAN/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RESOLUÇÃO “PE” SEGOV n. 18, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto Municipal n.16.154, de 15 de janeiro de 2025, resolve:

AUTORIZAR as servidoras abaixo relacionadas para conduzirem veículos oficiais da Secretaria Executiva da Mulher vinculada a esta Secretaria, conforme C.I.N. 434/SEMU/SEGOV/2026, de acordo com o disposto nos artigos 16 a 21 do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009:

Nome	Cargo	Habilitação	
		Número	Validade
Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva	Secretária Executiva	Xxxxxxx8264	16/07/2034
Singrid Mariane Lima Anjos	Auxiliar Administrativo e Financeiro	Xxxxxxx6531	23/11/2031

CAMPO GRANDE-MS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

ULISSES DA SILVA ROCHA
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais



SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL

RESOLUÇÃO “PE” SEAR n. 35, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 2º, 8º, V, e 13, § 1º, do Dec. 7.761/98, resolve:

DESIGNAR, a servidora Teresa Pauline Pereira da Silva, matrícula n. 388508, como GESTORA DO CONVÊNIO, e, para a função de FISCAL DO CONVÊNIO, o servidor Edvaldo dos Santos Sales, matrícula n. 419598, para o convênio entre o Fundo Municipal do Meio Ambiente-FMMA e o Fundo Municipal do Bem-Estar Animal – FUMBEA, processo

SEI n. 102219/2026-90, em atendimento às necessidades da Superintendência do Bem-Estar Animal, com efeito, a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Secretária Especial de Articulação Regional – Em exercício



RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 185, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR para fins de regularização funcional, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, conforme especificações abaixo:

Matrícula	Servidor	Para o Código	A contar de
427428/01	ARTHUR RODRIGUES DE MENDONÇA	0460200670	01/10/2026
434946/03	KETLIN RODRIGUES MORALES	0460231200	01/10/2026
427876/02	MAX DELMIRO GOMES	0460200630	01/10/2026

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL



RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 80, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para conduzirem veículos oficiais desta secretaria, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009.

SERVIDOR	CARGO	Habilitação	
			Validade
Willian da Silva	Assessor Governamental IV	*****700	29/05/2033
Lucas Gabriel Borges da Silva	Assessor Governamental IV	*****813	12/04/2032
Josué Florentin	Gestor de Processo	*****976	03/05/2031

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.



RESOLUÇÃO “PE” SEMADES N. 50, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução SEMADES n. 02, de 6 de maio de 2025, resolve:

DESIGNAR os servidores JONAS TOTOLA CARBAJAL, matrícula n. 373739, como FISCAL, EDMILSON VICENTE PEREIRA, matrícula n. 381364 como SUPLENTE, FABRÍCIO NOGUEIRA ROSA, matrícula n. 426913, como GESTOR e, TATIANE MIYASHIRO TOBARU, matrícula 421221, como SUPLENTE, no contrato firmado com a empresa abaixo relacionada, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, cabendo ao FISCAL as atribuições previstas no item VII da IN n. 005/2020 e ao GESTOR as atribuições do item VIII da IN n. 005/2020, com efeito a contar da data da publicação.

Processo n.	Empresa	ARP n.	Pregão Eletrônico n.
141433/2026-61	G.A.P. SOLUÇÕES EM COMÉRCIO LTDA	006/2025	207/2024

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026

VERA CRISTINA GALVAO BACCHI
Secretária-Adjunta de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável.



RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.229, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

CONCEDER, a partir da data de publicação, três anos de licença para tratar de interesse particular, sem ônus, a servidora **INDIAMARA QUINTANA CORREIA**, matrícula n. 408657, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência “01E”, classe “B”, lotada na Escola Municipal Prof. José de Souza, código de lotação n. 0093108400, em conformidade ao parecer n. 312/2026/AJUR/SEMED/GAB/SEMED, de 14 de setembro de 2026, com fulcro nos arts. 169, 170 e 171 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c o inciso II e § 2º do artigo 6º da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, processo n. 133899/2026-93.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.230, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR, a prorrogação da licença para tratar de interesse particular, a servidora **JOSIANE DE SOUZA**, matrícula n. 386162, vínculo 4, cargo de Assistente Administrativo Educacional I, referência “09E”, classe “C”, lotada no setor de Lotação dos Servidores em Afastamento/SEMED, código n. 0093100506, por três anos, com efeito a partir de 1º de outubro de 2026, com fulcro nos arts. 169 a 171 da Lei Complementar n. 190, e art. 6º, inciso II, e § 2º da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011, processo n. 135905/2026-47.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.231, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR, pelo período de dois anos, a contar de 25 de junho de 2026, sem ônus, licença para acompanhar cônjuge à servidora **DANIELI DE OLIVEIRA PIRES BOBADILHA REZENDE**, matrícula n. 395840, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, referência “01”, classe “C”, lotada no setor de Lotação dos Servidores em Afastamento/SEMED, código n. 0093100506, com fulcro no art. 162 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 130220/2026-12.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.232, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

REMANEJAR, a pedido, a servidora relacionada no anexo único a esta Resolução, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos arts. 10 e 11 do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.232, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

MATRÍCULA/VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	CH	LOT. ANTERIOR	LOT. ATUAL	A PARTIR DE
389485/23	HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTOTE	PROFESSOR	20	0092909300	0092908600	18/9/2026

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.233, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente e de forma inicial, pelo período de 180 dias, a contar de 1º de maio de 2026 a 27 de outubro de 2026, a servidora **ROSEMEIRE DA SILVA TAVARES**, matrícula n. 93262, vínculo 5, cargo de Professor, referência “PH3”, classe “F”, lotada na Escola Municipal Pe. Heitor Castoldi, código de lotação n. 0093001900, para regularização funcional, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 139268/2026-88.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.234, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente e de forma inicial, pelo período de 180 dias, a contar de 7 de abril de 2026 a 3 de outubro de 2026, a servidora **ALESSANDRA CORDEIRO COCIS FRANCESCHI**, matrícula n. 383951, vínculos 1 e 2, cargo de Professor, referência “PH2”, classes “D” e “D”, lotada na Escola Municipal Consulesa Margarida Maksoud Trad, código de lotação n. 0092807900, para regularização funcional, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 139305/2026-58.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.235, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 1º de maio de 2026 a 27 de outubro de 2026, a servidora **MAISA VITAL DE OLIVEIRA MOLINAS**, matrícula n. 411832, vínculos 1 e 2, cargo de Professor, referência “PH3”, classes “C” e “B”, lotada na Escola Municipal Sulivan Silvestre Oliveira - Tumune Kalivono - “Criança do Futuro”, código de lotação n. 0092907700, para regularização funcional, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 6892/2025-19.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “PE” SEMED n. 1.199, de 15 de setembro de 2026, publicada no Diogrande n. 8.467, de 16 de setembro de 2026, para regularização funcional, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “..., REGINA SÉLIA SANTOS FERREIRA, ...”;

PASSE A CONSTAR: “..., REGINA SÉLIA DOS SANTOS FERREIRA...”.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.126, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora ISABELLA MARIA DE SOUZA BEZERRA DE CARVALHO DE MENDONCA, matrícula n. 401518/25, ocupante do cargo de Médico, Referência 18/A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de dezembro de 2026, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e do Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 138699/2026-27).

CAMPO GRANDE, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.127, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora FRANCISCA CONRADO DE LIMA, matrícula n. 431506/01, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, Referência 13A, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de Dezembro de 2026, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e do Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo nº 136320/2026-44).

CAMPO GRANDE, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.128, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELISANGELA CAETANO DA SILVA, matrícula n. 405194/03, para desempenhar a função de Assessora Técnica II, na Gerência de Controle de Endemias Vetoriais, da Superintendência de Vigilância em Saúde e Ambiente, da

Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.129, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **Lillyan Leiko Harasaki**, matrícula nº 377062/01, como **fiscal de contrato** e **Diego Loureiro Ribas** , matrícula nº 386444/01, como **fiscal substituto**, para atuar na fiscalização, orientação, acompanhamento e controle da execução do Contrato Administrativo no Âmbito da Administração Pública Municipal, a ser firmado com a **Empresa CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS A SAÚDE LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 208/2026, processo nº 036025/2026-99, cujo objeto é contratação emergencial de empresa especializada para implantação de sistema pré, pós e analítico, totalmente automatizado com cessão de equipamentos em regime de aluguel e fornecimento de insumos para atender o Laboratório Central Municipal de Campo Grande/MS (LABCEM).**

DESIGNAR, ainda, como **gestora do contrato**, a servidora **Gabriela Alves Cesar**, matrícula nº **409676/01**, e **Nayara Turatti Oliveira**, matrícula nº **399784/01**, como **gestora substituta**, para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle da execução do contrato acima mencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.130, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Jader Alves Niz, matrícula nº 433566/0, como fiscal de contrato e Paulo Anache Hage, matrícula nº 386446/01, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo no Âmbito da Administração Pública Municipal, a ser firmado com a empresa INOVE SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA, referente ao **Pregão Eletrônico n. 125/2026, processo nº 016187/2026-19, cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviço de ATENDIMENTO DOMICILIAR- HOME CARE**, cabendo ao gestor do processo, a servidora Elisângela Ventura da Cruz, matrícula nº 436409/01 e Antônio Carlos da Silva Bulhões, matrícula nº 426936/07, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do contrato acima mencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.131, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Paulo Anache Hage, matrícula nº 386446/01, como fiscal de contrato e Jader Alves Niz, matrícula nº 433566/0, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo no Âmbito da Administração Pública Municipal, a ser firmado com a **empresa MARTINS MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, referente ao Pregão Eletrônico n. 132/2026, processo nº 031868/2026-07, cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviço de ATENDIMENTO DOMICILIAR - HOME CARE**, cabendo ao gestor do processo, a servidora Elisângela Ventura da Cruz, matrícula nº 436409/01 e Antônio Carlos da Silva Bulhões, matrícula nº 426936/07, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do contrato acima mencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.132, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Paulo Anache Hage, matrícula nº 386446/01, como fiscal de contrato e Jader Alves Niz, matrícula nº 433566/0, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo no Âmbito da Administração Pública Municipal, a ser firmado com a empresa **CEC CARE SAÚDE DOMICILIAR LTDA, referente à Dispensa de Licitação n. 110/2026, processo nº 110978/2026-26, cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviço de ATENDIMENTO DOMICILIAR - HOME CARE**, cabendo ao gestor do processo, a servidora Elisângela Ventura da Cruz, matrícula nº 436409/01 e Antônio Carlos da Silva Bulhões, matrícula nº 426936/07, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do contrato acima mencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
436113/01	LUIZA DE CARVALHO GALVAO	MÉDICO	SESAU

PROCESSO: 132257/2026-77

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica de Pessoas da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
436113/01	LUIZA DE CARVALHO GALVAO	MÉDICO	SESAU

PROCESSO: 132324/2026-53

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica de Pessoas da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
400575/01	SIMONE COSTA DE ANDRADE BEZERRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SESAU

PROCESSO: 130375/2026-41

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica de Pessoas da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
417656/14	DANILO AUGUSTO NARCIZO DA SILVA	MÉDICO	SESAU

PROCESSO: 130897/2026-42

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica de Pessoas da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Na Resolução “PE” SESAU n. 2.662, de 12 de agosto de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.426, de 13 de agosto de 2026, na parte referente ao servidor CESAR AUGUSTO TOLEDO, matrícula n. 336670/01, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “...matrícula n. 336670/02...”

PASSE A CONSTAR: “... matrícula n. 336670/01...”

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 60/ 2026

Convocamos a servidora CAMILLA SILVA E SILVA, matrícula n. 396647, ocupante do cargo de Médico, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos

Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. 139012/2026-71.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 61/ 2026

Convocamos servidor YENDOR CEZARINO MENDES, matrícula n. 408317, ocupante do cargo de Motorista, para comparecer **na Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. 001178/2026-15.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE BLOQUEIO DE PROVENTOS n. 01/2026

O Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG, nos termos do art. 74 da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, dos arts. 2º e 5º do Decreto n. 13.500, de 18 de abril de 2018, e dos arts. 2º e 8º, §§ 1º e 2º, da Portaria IMPCG n. 2, de 8 de maio de 2018, **NOTIFICA** os aposentados e pensionistas aniversariantes do mês de julho de 2026 que não realizaram o Recadastramento Anual e que não regularizaram sua situação após a publicação do Edital de Convocação n. 08/2026, DIOGRANDE n. 8.640, de 21 de agosto; n. 8.641, de 22 de agosto; e n. 8.642, de 23 de agosto de 2026, o **BLOQUEIO** do pagamento dos proventos a partir do mês de competência setembro de 2026.

O restabelecimento do pagamento dos proventos ficará condicionado à **regularização** do **Recadastramento Anual** e observará os prazos e procedimentos estabelecidos para o fechamento da folha de pagamento do IMPCG.

APOSENTADOS:

ITEM	MAT	NOME	SECRETARIA
1	428515	Carla Cristina Scaff	CAMARA
2	172650	Eudete Chaves	SEMED
3	94382	Ivani Oliveira Souza Sanches	SEMED
4	352403	Maria Auxiliadora Mendes Dias Fernandes	SESAU
5	66516	Marta Andrade Ramos da Silva	SECTUR
6	87882	Mitsue Abe Guenka	SEMED
7	380155	Tony Warley Paluan Bordini	SESAU

PENSIOSNISTAS:

ITEM	N_FUNC	NOME
1	303895/24	Enzo Martins Batista
2	163210/3	Leoncio Miguel Ribas Sales
3	93556/4	Leonora Valdez Vilhassante
4	287792/3	Marcia Almeida da Silva dos Santos

Campo Grande – MS, 16 de setembro de 2026

MARCOS CÉSAR MALAQUIAS TABOSA

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande



AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA “PE” AGEREG N. 37, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras Izabella Ferreira da Cunha, matrícula n. 394066, como **GESTOR DE CONTRATO**; Elisangela Silva de Moraes, matrícula n. 416037, como **FISCAL DE CONTRATO**, e Maria Aparecida Dalmazo, matrícula n. 388980, para substituir a fiscal se esta, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticado em atendimento ao Contrato n. 15/2022, referente à prestação de serviços de fornecimento de vales-transportes, sob a forma de créditos em cartão eletrônico, fornecido por meio magnético, para atender a demanda da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG, de acordo com as especificações do Contrato n. 15/2022 e seus termos aditivos - Processo Administrativo n. 27838/2022-66, da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, com efeito, a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos

PORTARIA “PE” AGEREG N. 38, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR a partir da data de publicação, a servidora abaixo relacionada, para conduzir veículos oficiais da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, observando o disposto nos artigos 15 a 21 do Decreto n. 10953, de 28 de agosto de 2009, com efeito a partir da data de publicação.

Matrícula	Servidor	Habilitação	Validade
439413/01	Isabella Gonçalves Souza	Xxxxxxx6786	27/06/2032

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(ITENS: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 161/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 070306/2025-90
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 02/10/2026
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 02/10/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):
3BC736808E609AF2706DB46282378858FB63FD3B

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207161
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/PE/161#top>
Campo Grande - MS, 18 de setembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE LICITAÇÃO
(ITEM EXCLUSIVO ÀS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 162/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045242/2025-99
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (AGASALHOS PERSONALIZADOS)
REQUISITANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FUNESP
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 06/10/2026
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 06/10/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):
CE96BC79243628C67137E19C76ACB9D5FCA91A64

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260107162
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/PE/162#top>
Campo Grande - MS, 18 de setembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055054/2025-79
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA – LÍQUIDOS
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 25/09/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):
A47D891F6C4E6121CD7DD5218C60424075FE868A
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207052
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.
Campo Grande - MS, 18 de setembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS
Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade do item 015, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 117/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003141/2026-21
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA (EPI’S E EPC’S)
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30min do dia 22/09/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):
E9F26B55E5AC791A8DCE3E980321A09074FCB043
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207117
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min
Campo Grande - MS, 18 de setembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

ANDREIA SOUZA FERREIRA ABREU
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Especial de Licitações e Contratos -SELC, torna público que na licitação a seguir informada resultou deserta:

LEILÃO: 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104363/2026-61
OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL URBANO DENOMINADO LOTE B1, COM ÁREA DE 1.663,22 M², RESULTANTE DO DESDOBR O LOTE ELUP B, INTEGRANTE DO PARCELAMENTO SAN MARINO PARK, BAIRRO CHÁCARA CACHOEIRA, MATRICULADO SOB N. 290.557 – 1ª C.R.I., NESTA CAPITAL
REQUISITANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):
5FF8D61ED1E108AF7BA96B01E33DA5224CAF835A
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260104001
Campo Grande - MS, 18 de setembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

YONARA TAVARES NEPOMUCENO
Presidente da CPL

AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a anulação parcial da licitação referente ao item 003, nos termos da legislação vigente:

PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001677/2025-21
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):
191CB8C67EED85D6852117C0D204152273ABF34D
Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça protocolada na Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS, ou pelo e-mail: esclarecimento.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.
As razões que motivaram a anulação estão disponíveis no endereço eletrônico:
<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/PE/20#top>
Campo Grande - MS, 18 de setembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE REPETIÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(ITENS: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará REPETIÇÃO DA DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, conforme informações e critérios abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 099/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045176/2026-38
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL DE SONÔMETROS INTEGRADORES CLASSE 1 (IEC 61672-1/3) E CALIBRADORES ACÚSTICOS CLASSE 1 (IEC 60942)
REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO - PLANURB
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
FORMA DE DISPUTA: OS LANCES DEVERÃO SER OFERTADOS PELO VALOR UNITÁRIO DOS ITENS
CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 21/08/2026 até às 07h29min do dia 25/08/2026
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 07h30min até às 13h30min do dia 25/08/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 16.679, de 30 de junho de 2026, informa-se que o horário de expediente da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC passa a vigorar das 07h30min às 13h30min.
A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida no site acima e no Portal da Transparência por meio do link:
<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/DI/99#top>
Outras informações poderão ser obtidas através do e - m a i l :
geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público que o procedimento de dispensa eletrônica a seguir informado restou deserto:
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 128/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 031984/2025-37
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL – SEMADES
Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br.
Campo Grande - MS, 18 de setembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público que o procedimento de dispensa eletrônica a seguir informado restou deserto:
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 130/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 129834/2026-34
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (TEZEPELUMABE 210 MG), PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA
Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br.
Campo Grande - MS, 18 de setembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)
OBJETO DA IRP: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE (PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA)**
A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos (SELC), por meio da Superintendência do Sistema de Registro de Preços (SUPREP), para fins de atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 9º do Decreto Municipal nº 15.582/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 16.333/2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens e unidades de aquisições que compõem a Intenção de Registro de Preços (IRP), visando registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene (papel higiênico e papel toalha).

RELAÇÃO DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. AQUISIÇÃO
1	Papel higiênico - Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: rolo com folha dupla; Acabamento: picotado e grofado; Medida: 10 cm x 30 m (L x C); Cor: branco.	EMB - 4 ROLOS
2	Papel higiênico - Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: rolo com folha simples; Acabamento: picotado e grofado; Medida: 10 cm x 300 m (L x C); Cor: branca.	EMB - 8 ROLOS
3	Papel toalha - Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: 2 dobras, interfolhado; Medida: 21 x 23 cm (L x C); Cor: branco.	EMB - 1.000 FOLHAS

Fica estabelecido o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação, para que os interessados se manifestem junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços (SUPREP), por meio do e-mail suprep@selc.campogrande.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3314-3267, ramal 1535.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DELIBERAÇÃO 470/CMDPI/2026

O Conselho Municipal do Idoso – CMDPI do município de Campo Grande- MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n. 9.275 de 30 de maio de 2005 que dispõe sobre a criação do CMDPI, da Lei Municipal 5.131 de 27 de dezembro de 2012 que dispõe sobre a reformulação do FMI com alteração introduzida pela Lei n. 5.406 de 14 de novembro de 2014, Decreto Municipal n. 12.559 de 19 de fevereiro de 2015, que regulamenta a Gestão e a Aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI e o Decreto n. 12.624 de 07 de maio de 2015, que altera o dispositivo do Decreto Municipal n. 12.559/2015, e consubstanciada na aprovação da plenária da **277ª Sessão Ordinária** de 16 de setembro de 2026.

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.653, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.
Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Samir de Araújo Xaud.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Samir de Araújo Xaud.

Considerando

Decreto **n. 12.559**, DE 19 de Fevereiro de 2015. Art. 3º e 19º que dispõe sobre a finalidade do Fundo Municipal do Idoso e a utilização do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e todos os recursos de divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa.
Considerando a Deliberação **n. 470/CMDPI/2026** de 16/07/2026 que dispõe sobre a captação de Recursos pelo FMI.
DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Parecer **n. 21/2026 - 22/2026 - 23/2026 - 25/2026 - 26/2026 - 27/2026 e 28/2026** da Comissão de Orçamentos e Finanças – COFI do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Art. 2º - Aprovar e cancelar, exclusivamente, para captação de recursos os projetos do anexo único dessa deliberação.

§ único: Os projetos cancelados visam à captação de recursos para execução e **não** possuem saldo financeiro no FMI.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
Campo Grande, 17 de setembro de 2026.

Cons.^a Maria Aparecida Nogueira Abdalla Barbosa
Presidente do CMDPI

Anexo único da Deliberação 470/CMDPI/2026.

Entidade	Modalidade	Recurso Pleiteado	Situação	CNPJ
Associação Asilo São João Bosco	Políticas Sociais de Proteção Especial de Alta Complexidade com atendimento de longa permanência	231.471,09	APROVADO	03.708.120.0001-36
Associação Asilo São João Bosco	Políticas Sociais de Proteção Especial de Alta Complexidade com atendimento de longa permanência	163.683,20	APROVADO	03.708.120.0001-36
Associação Asilo São João Bosco	Políticas Sociais de Proteção Especial de Alta Complexidade com atendimento de longa permanência	323.053,31	APROVADO	03.708.120.0001-36
Associação Beneficente dos Renais Crônicos de Mato Grosso do Sul - ABREC	Políticas Sociais Básicas com atividade de convivência	R\$ 200.000,00	APROVADO	26.844.415/0001-35
Associação Beneficente dos Renais Crônicos de Mato Grosso do Sul - ABREC	Políticas Sociais Básicas com atividade de convivência	240.000,00	APROVADO	26.844.415/0001-35
Associação Beneficente dos Renais Crônicos de Mato Grosso do Sul - ABREC	Políticas Sociais Básicas com atividade de convivência	R\$ 200.000,00	APROVADO	26.844.415/0001-35
Associação Asilo São João Bosco	Políticas Sociais de Proteção Especial de Alta Complexidade com atendimento de longa permanência	R\$ 77.658,48	APROVADO	03.708.120.0001-36

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.654, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Outorga a “Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca” ao Professor Paulo Marcos Esselin.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **EPAMINONDAS NETO**,

Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a “Medalha Destakes da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca” ao Professor Paulo Marcos Esselin, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande, ao Estado de Mato Grosso do Sul e à sociedade brasileira, por meio de sua destacada atuação como historiador, professor, pesquisador, escritor, gestor público e referência intelectual nos estudos sobre a história sul-mato-grossense, a região platina, o Pantanal e as fronteiras brasileiras.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.655, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Outorga a “Medalha Destakes da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca” à Sra. Maria Neci Ferreira Rocha.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a “Medalha Destakes da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca” à Sra. Maria Neci Ferreira Rocha, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande e ao Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua destacada atuação como pedagoga, professora, gestora escolar, técnica administrativa, coordenadora pedagógica e dirigente pública na área da educação, contribuindo para o fortalecimento do ensino público, da gestão educacional e da formação de gerações de estudantes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.656, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Luis Augusto Emery da Silveira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Luis Augusto Emery da Silveira, em reconhecimento à sua expressiva trajetória ministerial, aos relevantes serviços prestados à difusão da Palavra de Deus e à sua notável contribuição para a formação de líderes e a expansão social e espiritual do Evangelho no Brasil e no exterior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.657, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Gabriel Ormonds Dalto.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Gabriel Ormonds Dalto, engenheiro civil.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.658, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Pastor Wellington Morais de Araújo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Pastor Wellington Morais de Araújo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.659, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Paulo Vieira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Paulo Vieira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.660, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Dr. Wagner Eduardo Matheus.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Dr. Wagner Eduardo Matheus.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.661, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Dr. Rafael Souza Maurmo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Dr. Rafael Souza Maurmo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.662, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Marco Aurélio de Carvalho.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Marco Aurélio de Carvalho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.447, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande - MS, a Medalha Legislativa “Base Aérea de Campo Grande”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande - MS, a Medalha Legislativa “Base Aérea de Campo Grande”, destinada a homenagear militares da Força Aérea Brasileira que tenham prestado relevantes serviços à sociedade campo-grandense e ao país.

Parágrafo único. A concessão da honraria será realizada, preferencialmente, no mês de agosto, em alusão ao aniversário da Base Aérea de Campo Grande, comemorado no dia 21 de agosto.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá durante Sessão Solene, em local previamente determinado pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Cada Vereador poderá indicar até 2 (dois) nomes para receberem a Medalha, devendo apresentar justificativa por escrito que fundamente a escolha dos homenageados.

Art. 4º A Medalha Legislativa “Base Aérea de Campo Grande” terá como símbolo a representação da Base Aérea de Campo Grande, conhecida como “Sentinela Alada do Pantanal”, devendo constar em sua insígnia elementos que remetam à aviação militar e à defesa do território nacional, tendo as seguintes características:

I - a comenda será composta por Medalha circular metálica, com diâmetro de 4 cm (quatro centímetros), na cor dourada;

II - no anverso, constará a inscrição Medalha Legislativa “Base Aérea de Campo Grande - BACG”, contornando o símbolo representativo do Regimento;

III - no reverso, constará o brasão oficial do Município de Campo Grande, acompanhado da inscrição “Câmara Municipal de Campo Grande”;

IV - a Medalha será suspensa por fita (fita de sustentação) nas cores azul, vermelho e amarelo, dispostas em faixas verticais;

V - a fita será fixada por meio de barreta metálica dourada, medindo aproximadamente 3,5 cm (três vírgula cinco centímetros) de largura por 1 cm (um centímetro) de altura;

VI - a barreta poderá ser utilizada isoladamente, contendo as mesmas cores da fita;

VII - a comenda acompanhará pin metálico circular, com diâmetro aproximado de 1,3 cm (um vírgula três centímetros), contendo as cores institucionais da Medalha;

VIII - o conjunto da honraria compreenderá a Medalha, a barreta e o pin, além de diploma de outorga.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

ANEXO ÚNICO

MEDALHA LEGISLATIVA
“BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE”



ATO DA PRESIDÊNCIA N. 396, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Declara Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande - MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, no uso das atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por três dias, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Djalma Flores Blans, ex-Vereador da Câmara Municipal de Campo Grande - MS, conservando-se a bandeira hasteada a meio-mastro.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de setembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PARTE IV PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO
AUTO POSTO AERO RANCHO LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO localizada à AV. Vereador Thyron de Almeida, Nº 760 – Conj. Aero Rancho no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
COPACOL-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA LTDA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade Licença Ambiental Simplificada nº 010.085/2026 com validade até a data de 14/09/2030 para atividade comercio atacadista em geral com acima de 720 m2 a 10.000 m². Localizada à Avenida Gury Marques, n. 6.211, Bairro Moreninha, município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO
EDIFÍCIO VINTAGE JARDIM DOS ESTADOS torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para atividade de **CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, DE 51 A 100 UNIDADES HABITACIONAIS** localizada à **RUA RIO GRANDE DO SUL, 36, JARDIM DOS ESTADOS** no município de Campo Grande–MS.

CONCESSÃO
O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GARDEN BOTANIC, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – PLANURB – Modalidade LICENÇA DE OPERAÇÃO com validade de 48 meses, a contar de 24\03\2024 para a atividade CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, localizado à Av. Presidente Ernesto Geisel, n 7312, no município de Campo Grande -MS

CONCESSÃO
O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAS DE CASTILLA III, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – PLANURB – Modalidade LICENÇA SIMPLIFICADA-LAS com validade de 63 meses, a contar de 24\02\2023 para a atividade CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, localizado à Rua Brisas de Zaragoza, n 354, no município de Campo Grande -MS